



Câmara Municipal de
CONC. DO ARAGUAIA-PA
Publicado no Mural da Câmara Municipal.
nos termos do artigo 54
da L.O.M.C.A de Conc. do Araguaia
aos, 11/09/2019

Assinatura

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, do ano de 1998, de responsabilidade do Sr. José Alberto de Sousa Branco.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e a **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições do art. 55 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, do ano de 1998, de responsabilidade do Sr. José Alberto de Sousa Branco, ficando assim aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Resolução nº 9.844; Recurso de Reconsideração. Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, conhecimento e provimento. Reforma da decisão da Resolução nº 8.781/2007. Aprovado.

Art. 2º. Dá-se conhecimento ao Ministério Público, ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Soly Antônio Valiati, 10 de setembro de 2019.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1º secretário

LEOMAR PIRES PEREIRA
2º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário oficial dos
Municípios - DOM / PA. 13/09/2019
Nº 23/19
Doracy Alves da Silva Lopes
Diretora de Expediente
Câmara Municipal de
Conceição do Araguaia - PA